

## MULHERES ENCARCERADAS: NÍVEL DE ESCOLARIDADE E MOTIVOS PARA TEREM EVADIDO DA ESCOLA

Gabriela Reyes Ormeno<sup>1</sup>  
Ana Carina Stelko-Pereira<sup>2</sup>

**RESUMO:** O acesso à educação é um Direito do ser humano. Apesar disso ainda são muitos os brasileiros que não concluem o Ensino Fundamental e, tampouco, o Ensino Médio. A baixa escolaridade está relacionada a poucas oportunidades de emprego e a baixos salários. Adicionalmente, pouca possibilidade de ocupação pode relacionar-se a envolvimento criminal, especialmente participação em furtos, roubos e tráfico de drogas. O objetivo desse estudo foi verificar o perfil da mulher encarcerada brasileira em relação ao nível de escolaridade e motivos para terem evadido da escola. Participaram desse estudo 152 mulheres encarceradas, as quais foram entrevistadas e tinham, em média, 28.9 anos e eram em sua maioria pardas (51%). Notou-se que 74.8% não concluí o Ensino Fundamental e os motivos para a evasão escolar foram não se sentirem aptas a aprender ou aceitas no contexto escolar. Estudos futuros poderiam descrever outros aspectos de como foi a vida escolar das encarceradas, por exemplo, a qualidade das relações que tinham com funcionários e colegas.

**PALAVRAS-CHAVE:** encarceramento, criminalidade, evasão escolar

INCARCERATED WOMEN: LEVEL EDUCATION AND  
REASON FOR EVADED SCHOOL

**ABSTRACT:** Education is a human right. However many Brazilians do not conclude the o Elementary Education and, neither, middle school. Low education level is related to less job opportunities and low salaries. Moreover less occupational opportunities may be related to criminal involvement, specially in respect of thefts and drug traffic. The objective of this study was to verify the incarcerated women profile in respect of school level and motives to dropout school. Participated in this study 152 incarcerated women which were interviewed and had a mean age of 28.9 years and were mainly black race (51%). It was noted that 74.8% do not completed Elementary Education and the motives to dropout school they do not feel capable to learn and do not feel accepted at school. Further studies could describe other aspects of how was school life of incarcerated women, such as quality in their relationships with school employees and colleagues.

**KEY WORDS:** incarcerated, criminality, school dropout.

<sup>1</sup> Doutora em Psicologia pela Universidade Federal de São Carlos, Professora Adjunta do Mestrado em Psicologia Forense na Universidade Tuiuti do Paraná

<sup>2</sup> Doutora em Psicologia pela universidade Federal de São Carlos, Professora Adjunta da Universidade Estadual do Ceará.

O acesso à educação é um Direito de qualquer ser humano, pois permite que esse se integre à sociedade da qual participa ao aprender o conhecimento acumulado em tal sociedade. O artigo XXVI da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, explicita: “Toda pessoa tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória.”

O fato de um indivíduo não ter participado do contexto escolar ao longo do seu desenvolvimento, minimamente frequentando no Brasil todo o Ensino Básico, já é uma forma de violência contra esse indivíduo. Contudo, também não é novidade o fato de que nível educacional e violência costumam correlacionar-se negativamente, isto é, quando a escolaridade aumenta menores são as chances de envolver-se em episódios de violência, seja como autor ou vítima de violência, assim como quanto menor o envolvimento com episódios de violência maior escolaridade o indivíduo costuma ter. Obviamente, existem diversos outros fatores além da escolaridade que são relacionados à violência: pobreza, transtornos mentais, desemprego (MENDLOWICZ & FIGUEIRA, 2007).

O Brasil certamente enfrenta dificuldades em relação à prevenção da violência, assim como em relação a qualidade de ensino. Em 1996, a taxa de homicídios brasileira era de 24.8 em 100.000 habitantes, em 2011, essa taxa aumenta para 27.1 (WAISELFIZ, 2013). A fim de se ter uma referência em relação à magnitude do problema Waiselfiz (2013) afirma:

No Brasil - país sem disputas territoriais, movimentos emancipatórios, guerras civis, enfrentamentos religiosos, raciais ou étnicos, conflitos de fronteira ou atos terroristas - foram contabilizados, nos últimos quatro anos disponíveis - 2008 a 2011- um total de 206.005 vítimas de homicídios, número bem superior aos 12 maiores conflitos armados acontecidos no mundo entre 2004 e 2007. (p. 21).

Mais especificamente em relação à violência contra a mulher, entre 1980 a 2010 houve um aumento de 230% na taxa de mulheres assassinadas no Brasil (de 2.3 em 100 mil para 4.6) e diante de 85 países do mundo o Brasil é o sétimo país que mais mata suas mulheres. A faixa etária mais frequente das mulheres que foram assassinadas é dos 15 aos 29 anos, ou seja, época em que costumeiramente começam a exercer os papéis sociais

relativos à ocupação e à maternidade (WAISELFIZ, 2012).

Os dados referentes a qualidade de ensino também são desanimadores. Em pesquisa da UNESCO de 2011, o Brasil entre 127 países ocupa a 88ª posição no ranking referente ao acesso a educação infantil, a taxa de analfabetismo, às desigualdades de gênero no acesso e na permanência na escola e a frequência de repetência escolar. Assim, o Brasil participa do grupo de países de nível “médio” em relação à Educação, ficando em posição inferior à Argentina, Chile, Equador e Bolívia.

Os gastos com segurança pública são grandes, o que inevitavelmente nos leva a questionar o quanto a escolarização dos brasileiros poderia ser melhor se fosse possível aplicar esses recursos nas escolas. O relatório do Banco Interamericano do Desenvolvimento (1999) apresenta dados associados ao custo econômico da violência em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) de alguns países. Por exemplo, a Colômbia gasta 24.7% do seu PIB anual com violência, enquanto que o México 12.3% e o Brasil 10.5%.

Já a pesquisa realizada por KAHN (1999) mostrou que os custos com violência no estado de São Paulo equivalem a 8 bilhões e 96 milhões de reais ou 3% do PIB estadual, sendo que isso representa 2.7% vezes o gasto da Secretaria de Saúde e 21.7% vezes o dinheiro gasto da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social em 1998. Comparando-se os gastos com violência e investimentos em pesquisa e educação, a Fundação de Amparo e Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) financia seus projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico com o repasse de 1% do PIB do Estado (FAPESP, 2008).

Ao se apresentar a relação entre baixa escolaridade e violência, deve-se mencionar também a questão da repressão da violência. Conforme já dizia o escritor francês Victor Hugo, falecido em 1885, “Quem abre uma escola, fecha uma prisão”. Se o Brasil é um país em que os índices de violência são altos e os de qualidade da educação são baixos, não é surpreendente apontar que é grande o contingente de pessoas presas. O total de presos, no Brasil, em dezembro de 2010 era de 496.251, já em dezembro de 2012 passou para 548,003 sendo que 34.290 eram do sexo feminino (INFOPEN, 2012).

Também não é surpreendente o fato de que o perfil do encarcerado,

mais especificamente da mulher encarcerada, tema do presente artigo, é de baixa escolarização. O Ministério de Justiça (2012) apontou que 42% dos presos ou 216.870 possuem apenas o Ensino Fundamental Incompleto. Das mulheres encarceradas no Estado de São Paulo (2012) cerca de 36.8% tinham o Ensino Fundamental Incompleto e, na maior penitenciária feminina da cidade de Porto Alegre, 70% das mulheres encarceradas também apresentam baixos níveis de escolaridade.

Sabe-se que o perfil da mulher presa brasileira, em geral, é de uma mulher jovem, solteira, com pouca ou baixa escolaridade, afrodescendente, com filho e que envolveu-se no tráfico de drogas (INFOPEN, 2012). No entanto, poucos estudos abordam os principais motivos dessas mulheres não terem concluído os estudos, nem mesmo o Ensino Fundamental. Dados de adolescentes do sexo masculino em conflito com a lei apontam que as dificuldades enfrentadas por eles dizem respeito a problemas de aprendizagem, de relacionamento com os colegas, assim como a falta de preparo por parte dos professores e da equipe escolar em lidar com esta população, que apresentam característica e necessidades especiais, e acaba sendo excluída do sistema educacional (GALLO E WILLIAMS 2008; ORMENO, 2012).

O presente trabalho tem como objetivo descrever a média de escolarização de mulheres encarceradas e apontar as principais dificuldades enfrentadas por elas para não terem permanecido na escola, segundo as próprias encarceradas.

#### MÉTODO PARTICIPANTE:

Participaram do estudo 152 mulheres encarceradas. Dessas mulheres encarceradas 83 se encontravam em uma penitenciária, isto é, em um centro para mulheres que foram condenadas e cumprem suas sentenças. Outras 69 encarceradas estavam em quatro cadeias, ou seja, em centros de encarceramento provisórios, no qual esperavam suas sentenças ou eram sentenciadas, mas aguardavam vagas para serem transferidas para penitenciárias. Todas as instituições eram localizadas no interior do Estado de São Paulo.

## INSTRUMENTO

Nessa pesquisa foi empregado um roteiro de entrevista denominado “Histórico familiar de mulheres encarceradas: Fatores de risco e proteção para os filhos”, tendo-se analisado nesse estudo apenas algumas das respostas do roteiro. Esse instrumento foi elaborado pela primeira autora com base nos estudos de Cunningham e Baker (2003); no relatório da Organização Mundial de Saúde (OMS, 2002) e na *International Society for the Prevention of Child Abuse and Neglect* (ISPCAN, 2006).

Esse roteiro apresenta questões investigando: dados sócio-demográficos; escolaridade e dificuldades enfrentadas na vida escolar; renda; composição familiar; tipo de disciplina utilizada na família de origem e histórico de violência física, sexual ou psicológica na infância. Adicionalmente, foram perguntados aspectos relativos à vida sexual/amorosa como: idade em que a entrevistada teve seu primeiro relacionamento, características desse relacionamento, histórico de violência conjugal, idade da primeira gravidez, número de filhos e qualidade de relacionamento com o parceiro. Perguntou-se também sobre histórico de problemas de saúde e uso de drogas, habilidades parentais, dados relacionados ao crime pelo qual fora encarcerada, características da rede de apoio social que apresentava (locais aos quais poderia solicitar ajuda e fontes de apoio do governo).

## PROCEDIMENTOS

O presente estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética da Universidade Federal de São Carlos (CAAE 0016.0135.000-09), bem como pelas autoridades dos centros nos quais se encontravam as participantes (CEP-SAP 023/2009). Foram realizadas entrevistas semi-estruturadas com duração aproximada de 60 minutos nas unidades prisionais em ambiente privado. As entrevistas foram aplicadas pela primeira autora e uma equipe de cinco estudantes do curso de Psicologia da UFSCar.

Para participar do estudo, nas cadeias, as pesquisadoras informavam

sobre a pesquisa e quem estivesse interessada era chamada para o parlatório (local destinado para as encarceradas receberem seus advogados) onde eram esclarecidas as questões éticas e, em seguida, era dado início a coleta de dados. Já na penitenciária as entrevistas aconteceram na sala do curso de artes, tendo sido composta uma lista com os nomes das mulheres que tinham filhos até 12 anos, segundo informações da administração das instituições carcerárias. Foram selecionadas aleatoriamente participantes da lista, caso a encarcerada selecionada não aceitasse responder à entrevista era realizado um novo sorteio de modo a convidar outra participante. Todos os participantes do estudo assinaram Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

## ANÁLISE DE DADOS

As respostas das participantes foram analisadas descritivamente por meio de análise de frequência e porcentagem. Este estudo faz parte de um estudo maior (Ormeno, 2013) de maneira que no presente estudo serão abordados apenas os dados relativos ao histórico escolar das participantes.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

As participantes tinham em média 28.9 anos ( $DP= 6.4$ ); sendo que 40.1% (61) eram solteiras, 34.2% (52) viviam em União Estável, 9.9% (15) eram divorciadas, 6.6% (10) eram casadas e 4.6% (7) separadas e viúvas. Com relação à etnia, 51.3% se declararam pardas; 32.9% disseram-se brancas; 12.5% pretas; 2.6% amarelas e 0.7% indígenas.

As mulheres encarceradas, conforme Figura 1, em sua maioria (74.8%) não possuíam Ensino Fundamental Completo, havendo duas participantes analfabetas e 29 participantes com apenas quatro anos de estudo. Cabe notar que uma das participantes que não concluiu o Ensino Fundamental estudava em instituição coordenada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

Com relação aos dados encontrados no presente estudo, infelizmente replicam os dados nacionais, no que diz respeito ao baixo nível educacional da população encarcerada. Concretizando que essas mulheres estão expostas a situações de risco, que as coloca em vulnerabilidade social antes mesmo de ingressar no sistema prisional (LIMA 2006; CANAZARO & ARGIMON, 2010; MAUA & BALTIERI, 2012; SCHERER & SCHERER, 2010; NASCIMENTO & RAGOZO, 2012).

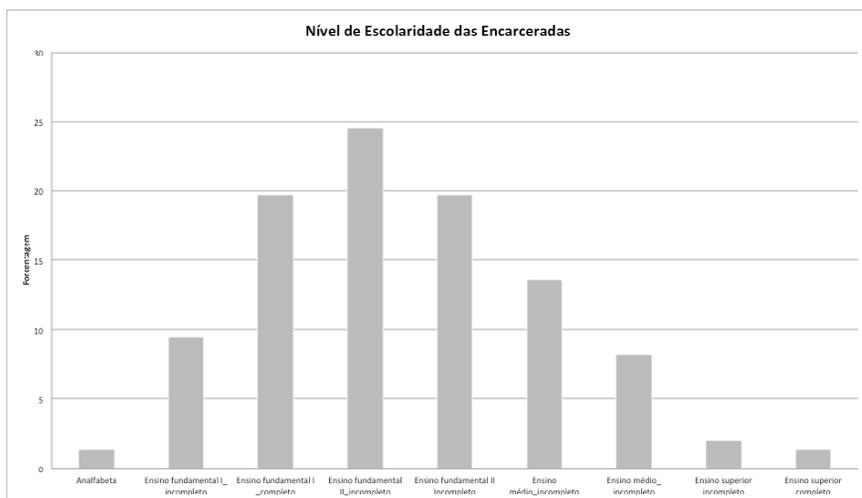


Figura 1. Nível de escolaridade das mulheres encarceradas em porcentagem.

Certamente o nível de escolarização das encarceradas é bastante inferior ao grau de escolarização dos brasileiros em geral, o qual já é menor do que o de diversos países. Enquanto 56.2% dos brasileiros com mais de 25 anos estudaram no máximo até oito anos, 75% das participantes desse estudo não tinham estudado por oito anos. O IBGE (2012) também apontou que a taxa de abandono escolar para os indivíduos na faixa dos 18 aos 24 anos no Brasil é de 26.6% para as mulheres e de 37.9% para os homens, e somente 50% dos alunos ao longo do período escolar chegam na idade esperada no Ensino Médio. Assim, certamente os dados da Figura 1 a escolaridade das mulheres encarceradas as incluí em um grupo extremamente vulnerável.

É notável o fato de que quanto maior a escolarização, maior é a chance de o indivíduo obter um trabalho formal, com os direitos de trabalhador garantidos pelas leis trabalhistas. Contudo, tal modalidade de ocupação é praticamente inacessível às mulheres encarceradas visto que a média de anos de estudos das mulheres que são empregadas formalmente é de 10.6 anos de estudo (IBGE, 2012), ou seja, tendo concluído o Ensino Fundamental e frequentado ao menos um período do Ensino Médio. Até mesmo empregar-se informalmente torna-se um grande desafio para as mulheres encarceradas devido à baixa escolarização, uma vez que as mulheres ocupadas com mais de 16 anos no Brasil concluíram em média 7.3 anos de estudo (IBGE, 2012).

Em relação ao rendimento médio do trabalho principal das mulheres brasileiras de 16 ou mais anos de idade que são ocupadas, quando essas trabalham no trabalho formal este rendimento é em média R\$1.351,00 e na ocupação informal é, em média, R\$663,83. Portanto, não é surpreendente o fato de que 46.7% das mulheres encarceradas terem afirmado não terem tido renda alguma quando em liberdade, 22.4% terem afirmado ganhar até R\$500.00 mensalmente e ter havido uma variação de salário entre as encarceradas de R\$20,00 a R\$10.000.

Condizente com a pouca expectativa de empregabilidade em uma ocupação rentável é o fato de que das mulheres sentenciadas (61.84% das mulheres participantes), 48.7% foram presas por envolvimento em tráfico de drogas, 13.82% por roubo e 6.6% por furto. Já a porcentagem de mulheres presas por crimes hediondos foi de 14.52% e por mais de um tipo de delito 15%.

As participantes que não terminaram o Ensino Fundamental e Médio afirmaram que evadiram da escola por dois motivos: desmotivação por não se sentir inserida no sistema escolar e por acreditar-se incapaz de aprender. Relaciona-se a tais motivos para evadir da escola o fato de que 28.3% das entrevistadas disseram que a escola entrou em contato com o Conselho Tutelar para apresentar informações relativas à participante quando essa era estudante. As comunicações envolviam na metade das vezes problemas de indisciplina e agressividade na escola, o que possivelmente explica o fato de que as encarceradas quando estudantes não se sentiam

aceitas no contexto escolar. A outra metade das comunicações ao Conselho se referiram a suspeita de que a aluna estivesse sendo vítima de maus-tratos e/ou cujos familiares abusassem de substâncias psicoativas, de modo que tais situações estão relacionadas tanto a apresentação de comportamentos agressivos na infância e adolescência quanto a baixo engajamento escolar e rendimento acadêmico (GOMIDE, 2006; PATIAS, SIQUEIRA & DIAS, 2013).

Cabe destacar também que a participante que havia frequentado a APAE na infância foi vítima de maus tratos quando criança, possuía um histórico de intergeracionalidade carcerária e não era a primeira vez que estava presa. A mesma participante havia engravidado 11 vezes, sendo que teve a primeira relação sexual com 13 anos e a primeira gravidez com 14 anos. Tal participante na época da coleta de dados estava com 40 anos de idade. Certamente essa taxa de fecundidade total da participante (número de filhos nascidos vivos que uma mulher tem ao fim do período reprodutivo) é altíssima visto que em 2011 a taxa média da brasileira é de 1.95 filhos por mulher (IBGE, 2011).

A situação de tal participante deve ser analisada como uma falha grave nos sistemas de educação, saúde e da rede de proteção à criança e ao adolescente. Não parece que existiu uma atuação efetiva diante do fato de a primeira relação sexual da participante ter sido até os 14 anos, o que atualmente pela Lei 12.015 (Brasil, 2009) se considera abuso sexual qualquer ato sexual com menores de 14 anos. Tampouco parece que houve educação sexual adequada de maneira que a participante utilizasse de métodos anticoncepcionais e que se mantivesse estudando. A gravidez na adolescência e o alto número de filhos são fatores de risco que estão associados a baixo nível educacional (MAIA & WILLIAMS, 2005; OLIVEIRA, SCIVOLETTO & CUNHA 2012).

O encarceramento pode possibilitar o acesso à educação que não foi alcançado por tais mulheres. A Lei de Execução Penal especificamente no que se refere ao artigo 11 seção IV, referente à educação, aponta que é dever do Estado prestar atendimento educacional assim como formação profissional ao preso, sendo que o Ensino Fundamental é obrigatório e o mesmo tem que ser integrado ao sistema da unidade federativa. Além disto,

as atividades podem ser realizadas a partir de convênios com entidades públicas e particulares de ensino (BRASIL,1988).

Embora esteja descrito na lei 7210/84 que todo estabelecimento prisional deve ser equipado de acordo com as necessidades de ressocialização dos apenados, infelizmente isso não acontece. Segundo dados do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN, 2012), dos 1.410 estabelecimentos prisionais em todo o país, 565 (40%) não possuem salas de aula e, dos 553.027 apenados na federação, 54 mil frequentam as salas de aula e destes só 2.6 mil dos encarcerados realizam curso técnico.

É importantíssimo que as participantes desse estudo aumentem o nível de escolaridade como oportunidade de ter um novo recomeço ao serem libertas. A baixa escolarização e, por conseguinte, a pouca oportunidade de profissionalização são barreiras para as mulheres encarceradas integrarem a sociedade, o que pode se tornar um ciclo de falta de oportunidade que leva a criminalidade, ao cumprimento da pena, a liberdade, voltando à falta de oportunidade (PIRES & GATII, 2006).

Um trabalho realizado com apenadas no Rio Grande do Sul em que as encarceradas tinham a oportunidade de realizar curso superior, apresentaram um melhor engajamento nas tarefas realizadas na unidade, assim como, aumentaram positivamente seu relacionamento interpessoal com as outras detentas. Assim o ensino se mostrou um fator imprescindível para a ressocialização, diminuindo os fatores de vulnerabilidade desta população (NONATO & SILVA, 2010).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acredita-se que os dados desse estudo indicam a importância de que o Brasil aumente os investimentos na área educacional, criando estratégias que garantam o acesso e a permanência das crianças e adolescentes na escola. Precisa-se de estratégias para que crianças e adolescentes em idade escolar gostem da escola, se sintam inseridos e capazes de aprender e que todos, familiares e comunidade escolar compreendam a importância dos estudos para que todos os brasileiros

tenham sonhos, planejamentos de vida, de expectativa de futuro. Os esforços e estratégias devem ser redobrados quando os alunos apresentam problemas de agressividade, são considerados os “que dão problemas” e os que enfrentam situações de maus-tratos.

Trabalhos futuros a serem realizados com a população encarcerada poderiam aprofundar a descrição das dificuldades que as mulheres encarceradas tiveram na época escolar, tanto as que envolvem as relações afetivas e interpessoais quanto às relativas à aprendizagem.

Assim, se a escola é considerada um fator de proteção, se faz imprescindível um trabalho de prevenção e acompanhamento para os alunos que apresentam dificuldades tanto de aprendizagem, quanto de comportamento, para que os mesmos possam se manter na escola, não ingressando na vida criminal.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei 12.015 de 7 de agosto de 2009**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l12015.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12015.htm)>. Acesso em: 10 de out 2013.

BRINO, Rachel. At, all. Combatendo e prevenindo os abusos e/ou maus tratos contra crianças e adolescente. 1. ed. São Carlos: João e Pedro Editora, 2011.

CANZARO, Daniela.; ARGIMON, Irani.L. Características, sintomas depressivos e fatores associados em mulheres encarceradas no estado do Rio Grande do Sul. **Caderno de Saúde Pública**, 2010. v. 26, n.7, p. 1323-1333.

CUNNINGHAM, Alison.; BAKER, Linda. *Waiting for Mommy: Giving a voice to the hidden victims of imprisonment*. London, Canada **Center for Children and Families in The Justice System**. 2003

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL – DEPEN**, recuperado em: [www.depen.pr.gov.br](http://www.depen.pr.gov.br) acesso dia 03.09.13

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, acessado em setembro de 2013 . <http://www.fapesp.br/>

GALLO, Alex.; WILLIAMS, Lúcia. A escola como fator de proteção à conduta

infracional de adolescentes. **Cadernos de Pesquisa**, v, 38 n ,133 p. 41-59, jan.-abr, 2008.

GOMIDE, Paula Estilos parentais e comportamento anti-social. In: A. Del Prette e Z. Del Prette (orgs), **Habilidades Sociais, desenvolvimento e aprendizagem: questões conceituais, avaliação e intervenção** Campinas,SP: Alínea 2006. P. 22-60.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE, 2012). **Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**. Rio de Janeiro: IBGE.

KANH, Túlio. Custos da violência: quanto se gasta ou deixa de ganhar por causa do crime no Estado de São Paulo. **São Paulo em Perspectiva**. v. 13 n.4,oct-dec. p. 42-48. 1999.

LIMA, Márcia. Da visita íntima à intimidade da visita: A mulher no sistema prisional. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública.São Paulo: USP, 2006. 212p. (Dissertação de Mestrado em Saúde Publica).

MAIA, Joviane; WILLIAMS, Lúcia. Fatores de risco e proteção ao desenvolvimento infantil: uma revisão de área. **Temas em Psicologia**, v. 13, n 2, p.91-103. 2005

MAUA, F. H. N. & BALTIERI, D. A. Criminal career-related factors among female robbers in the state of São Paulo, Brazil, and a presumed 'revolving-door' situation. **Revista Brasileira de Psiquiatria**. v. 34, n. 2, p.176-184. 2012.

MENDLOWICZ, M. V.; FIGUEIRA, I. Transmissão intergeracional da violência familiar: O papel do Transtorno de Estresse Pós-Traumático. **Revista Brasileira de Psiquiatria**.v. 29, n.1 p. 86-95. 2007.

NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: <[http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis\\_intern/ddh\\_bib\\_inter\\_universal.htm](http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm)>. Acesso em: 5 out 2013.

NONATO, Eunice; SILVA, Clemildo. Educação superior no contexto do cárcere: um relato de experiência sobre a inclusão no ensino superior de mulheres apenadas. **Revista de educação do COGEIME**. v.19 n 36. Jan/ junho p. 65-81. 2010.

OLIVEIRA, Paula; SCIVOLETTO, Sandra. & CUNHA, Paulo Estudos neuropsicológicos e de neuroimagem associados ao estresse emocional na infância e adolescência. **Revista de Psiquiatria Clínica**, v.37, n.6, p. 271-279. 2010.

ORMENO, Gabriela; Williams, Lúcia Mulheres encarceradas: Baixa escolaridade como fator de risco para o ingresso na vida criminal. (2012). In: **42 Reunião Anual de Psicologia e VIII Congresso Ibero-Americano de Psicologia**, São Paulo. Resumos de comunicação científica.

ORMENO, Gabriela. Histórico familiar de mulheres encarceradas: Fatores de risco e proteção para os filhos. São Carlos: Programa de Pós Graduação em Psicologia, UFSCar, 2013. 216 p. (Tese, Doutorado em Psicologia)

PATIAS, D. Naiana; SIQUERIA, C.Aline; DIAS, G.Ana Cristina Práticas educativas e intervenção com pais: a educação como proteção ao desenvolvimento dos filhos **Mudanças – Psicologia da Saúde**. v.21 n1 Jan-Jun. p.29-40. 2013.

PIRES, Aramando; GATTI, Thérèse. A reinserção social e os egressos do sistema prisional por meio de políticas públicas, da educação, do trabalho e da comunidade. **Inclusão Social**, v. 1, n. 2, p. 58-65, abr-set. 2006

RED DE CENTROS DE INVESTIGACIÓN DE LA OFICINA DEL ECONOMISTA JEFE. (1999). *Violencia en América Latina*. Londoño e Guerrero (Documento de Trabajo R-375). Washigton, DC: US. Banco Interamericano de Desarrollo.

SCHERER A. P Zeyne; SCHERER. E. Arthur. Concepções e vivências de mulheres encarceradas sobre a violência. **Cogitare Enfermagem**, 2009. v.14 n.3, p. 435-440.

SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÃO PENITENCIÁRIA (2012). Formulário Categoria e Indicadores Preenchidos. Recuperado em setembro de 2013, de <http://portal.mj.gov.br>.

UNESCO. **The Education for all global monitoring report**. 2011. Disponível em: <<http://www.unesco.org/new/fileadmin/MULTIMEDIA/HQ/ED/pdf/gmr2011-efa-development-index.pdf>.> Acesso em: 01 out 2013.

WASELFIZ, Julio J. **Mapa da violência 2012. Atualização: homicídio de mulheres no Brasil**. Rio de Janeiro: FLACSO Brasil, 2012.

WASELFIZ, Julio J. **Mapa da violência 2013: homicídios e juventude no Brasil**. Rio de Janeiro: FLACSO Brasil, 2013.

WORLD HEALTH ORGANIZATION/ISPCAN (2006) **Preventing Maltreatment: A guide to taking action evidence**. Genebra: World Health Organization.